

ATA DA 1º AUDIÊNCIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CORONEL PACHECO - MG, EM 28/03/2016

Às 18:00h, compareceram no Salão das Sessões “Dr. Tancredo de Almeida Neves” os Vereadores Davis Cristian de Landa, Fagner Florêncio dos Santos, Felipe Fonseca Guerra, Geraldo José Bento de Carvalho, Helder Campos Camilo, Jorge Luiz da Silva, Leandro William de Abreu e Raimundo Salema Ribeiro. O Presidente Vereador Felipe Fonseca Guerra abriu a reunião com as seguintes palavras “Sob a Proteção de Deus e em nome do Povo deste Município, iniciamos os trabalhos”. O Presidente convidou para compor a Mesa o Exmo. Sr. Prefeito Municipal Joaquim Elesbão Meireles ou seu representante, o Exmo. Sr. Vice-Prefeito Municipal Antônio Lucas Pereira Neto, todavia não estavam presentes. Convidou também a Presidente do SINSERMEL, Senhora Walência Jannuzzi Mazzoni, o advogado do sindicato Senhor Robson Santiago de Freitas. Em seguida, o Presidente esclareceu que a finalidade da audiência pública é dar conhecimento ao SINSERMEL, aos servidores públicos e a população em geral da tramitação do Projeto de Lei nº 787/2016, que dispõe sobre a revisão geral anual dos servidores públicos municipais do Poder Executivo. Destacando-se entre os termos da proposição o índice proposto pelo prefeito de 5%, a exclusão do benefício dos servidores comissionados e os efeitos financeiros a partir de 1º de abril de 2016. Passou-se a palavra a Presidente do sindicato que fez o seguinte pronunciamento: Preliminarmente importante se faz frisar que o Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Coronel Pacheco, através de sua diretoria sempre esteve atenta, como é costumeiro, às políticas de reajuste dos servidores, independentemente de questões política/partidária, uma vez que, sendo sabedores que todos os cargos políticos, sem exceção, são passageiros, diferentemente do que acontece com servidores públicos efetivos, que por opção tem como profissão “o servir” aos cidadãos deste Município, e ainda, que por consequência o salário de servidor é para grande maioria a única renda familiar, e deste os mesmos serão dependentes pelo resto de suas vidas, merece todo nosso respeito. Assim sendo, ante à confiança depositada pelos funcionários públicos quando elegeram a atual diretoria, importante se faz neste momento a reafirmação de lealdade a compromisso de seus membros com a classe. No tocante ao assunto proposto para a presente Reunião Pública, ou seja, o Projeto de Lei nº 787/2016, de que trata do reajuste salarial do servidor público deste município, antecipando à Assembleia Geral do Sindicato dos Servidores de Coronel Pacheco que se realizará em 31/03/2016, gostaríamos de esclarecer que ante à justificativa apresentada pelo Sr. Joaquim Elesbão Meireles, a diretoria do sindicato adotou estratégia diferente dos anos anteriores. Buscou debater o reajuste diretamente com o Prefeito Municipal, objetivando obter o índice máximo para em segundo

momento se reunir com os servidores públicos municipais, para que estes possam opinar sobre o assunto e assim chegar à um consenso da classe. Maneira isenta e transparente encontrada por esta diretoria. Contudo, aqui afirmamos, caso o direito dos servidores estejam sendo suprimido, medidas judiciais serão tomadas. Importa que se deixe claro, por ser ano eleitoral, a diretoria do sindicato do Servidor Público Municipal, independentemente da posição política de membros da sua diretoria, não deixará que influência externa interfira no que realmente interessa aos servidores. A idoneidade e a história de seus membros asseguram o aqui afirmado. No mais, todos nós somos sabedores que os Excelentíssimos vereadores que compõe esta Casa, como sempre fizeram, estarão trabalhando com o máximo de zelo e afinco para que o direito dos servidores seja respeitado em prol de nossa amada Coronel Pacheco. Muito obrigada. Terminado o pronunciamento da representante do sindicato, o Presidente deixou a palavra livre aos servidores e demais presentes. Não houve manifestação. Então, abriu-se a palavra aos senhores Vereadores. O Vereador Leandro William de Abreu deu saudações aos presentes, ressaltou a importância da estabilidade do servidor público e a impossibilidade de dispensa do cargo público por simples conveniência de qualquer chefe de poder. Destacou que a Câmara Municipal através de todos os vereadores, apresentou incontáveis requerimentos ao Prefeito Municipal com o objetivo de melhorar os salários e as condições de trabalho do servidor. Foram requeridos protetores solar, equipamento de proteção individual e coletivo de trabalho, concessão de licença maternidade com prazo de 180 dias, plano de carreira e ainda cesta básica. Comunicou que no município de Goianá os servidores são beneficiados com uma cesta básica de excelente qualidade e que o custo para esse município é de R\$11.000,00 reais mensais. Exibiu o plano de governo do Prefeito Municipal dizendo que o mesmo não trata de assuntos afetos a benefícios aos servidores, que apenas diz que pretendia qualificá-los. Disse que no ano de 2013, ele, outros vereadores e a então Presidente do Sindicato Raquel Rosa, com ajuda do Doutor Robson e de outras pessoas travaram uma grande batalha para que os servidores públicos tivessem um reajuste melhor. Ressaltou a diferença entre reajuste e correção salarial, dizendo que qualquer índice que o Prefeito conceda menor que 11,30% é considerado redução salarial e que o Prefeito não é obrigado a dar reajuste salarial mas é obrigado a fazer a correção salarial pelo índice inflacionário a todos os servidores, sem discriminação, inclusive aos servidores comissionados. Disse também que o Projeto de Lei proposto pelo Prefeito não observou a data base estabelecida no mês de fevereiro e que a Lei Complementar 101/2000 dispõe que se o Prefeito não puder fazer a correção salarial em razão do limite gasto com pessoal deverá adotar medidas estabelecidas na própria lei. Disse que foi feito um concurso público em Coronel Pacheco, mas que diariamente vê a contratação de mais cargos comissionados, que não é contra a contratação mas não podem

prejudicar os direitos dos servidores efetivos. Disse que a culpa pelo Prefeito não fazer a correção dos salários com o índice de 11,30% é somente dele e de mais ninguém e que os piores índices de correção foram dados na administração atual. Finalizou sua fala dizendo que os servidores devem procurar o sindicato, reivindicar seus direitos e que se não conseguirem por esse caminho que procurem o Poder Judiciário. O Vereador Davis Cristian de Landa pediu a palavra, se colocou à disposição dos servidores e esclareceu a impossibilidade dos vereadores emendarem projeto de autoria do Prefeito a fim de aumentarem as despesas do município, sendo assim, com relação ao projeto em discussão devem apenas aprová-lo ou rejeitá-lo. O Vereador Geraldo José Bento de Carvalho se colocou à disposição dos servidores, ressaltou que o pedido para que o prefeito concedesse a cesta básica é de autoria dele. Comunicou que deixará o cargo de vereador no início do mês de abril, em razão do retorno do Vereador titular da cadeira, mas que mesmo fora da função de vereador continuará fazendo o que tiver a seu alcance para ajudar o município. O Vereador Davis Cristian de Landa requereu Moção de Parabenização para Senhora Maria Helena Luciano Duarte pela sua aposentação. Dirigiu a palavra ao Vereador Leandro William de Abreu para dizer-lhe que as solicitações de cópia de gravações das reuniões são feitas por ele, por interesse próprio. O Vereador Jorge Luiz da Silva, saudou os presentes. Ressaltou a importância do sindicato, disse que o funcionalismo público de Coronel Pacheco tem quase 60% de perda salarial acumulada e por essa razão devem reivindicar seus direitos. Disse que os novos servidores não têm direito a férias prêmio e que isso significa uma grande perda. Observou que os servidores públicos que recebem um salário mínimo já tiveram seus salários reajustados por obrigação legal, mas os que percebem mais de um salário mínimo estão tendo seus salários achatados pela falta de correção inflacionária. Disse que o prefeito atual reduziu pela metade o valor pago referente à insalubridade e que considera um absurdo. Ressaltou novamente a importância dos servidores se filiarem ao sindicato e que aguarda o resultado da Assembleia que o sindicato realizará. O Vereador Leandro William de Abreu lamentou que o Prefeito não tenha disponibilizado meios de transporte para trazer os servidores de todo Município para participarem dessa Audiência Pública, como faz todas as vezes que tem interesses particulares nas reuniões da Câmara. O Vereador Jorge Luiz da Silva observou que segundo o parecer jurídico da Câmara, a exclusão dos servidores comissionados no Projeto de Lei do Prefeito é inconstitucional. O Presidente da Câmara Felipe Fonseca Guerra, saudou os presentes e disse que considera o índice proposto pelo Prefeito de 5% muito baixo já que o índice apurado foi de 11,30%. Disse que graças a economia que fez durante sua gestão na Câmara, com a colaboração dos Vereadores e servidores pode conceder o reajuste aos servidores da Câmara no valor de 11,30%. Lamentou o veto do Prefeito Municipal a revisão autorizada pela

Câmara aos agentes políticos também no valor de 11,30%. Disse que os servidores devem cobrar seus direitos, pois caso contrário, haverá achatamento salarial e com o passar dos anos todas as classes de servidores estarão ganhando salário mínimo. Disse que leis sobre concessão de direitos a servidores do Executivo devem ser propostas pelo Prefeito e que se chegarem à Câmara votarão a favor dos servidores rapidamente. Disse que se o Prefeito tivesse economizado com obras inauguradas sem funcionamento e tivesse enxugado a folha de pagamento poderia garantir pagamento justo aos servidores. Ressaltou a importância de cada servidor no exercício das diferentes funções. Terminada sua fala, o Presidente passou a palavra ao Advogado do Sindicato que iniciou seu pronunciamento dizendo que é importante deixar claro que o Projeto de Lei em questão foi enviado à Câmara antes da Assembleia Geral do Sindicato, pois estavam esperando o estudo financeiro da Planejar. Disse que se sente à vontade para falar com os servidores por que eles são selecionados, o que quer dizer que são melhores que os outros. Falam que não existe ninguém melhor do que ninguém, o que considera uma mentira, pois se existe seleção é para contratar os melhores, então os que aqui estão são melhores e podem entender o que irá dizer. Disse que a Lei de Responsabilidade Fiscal tem um teto e o Prefeito não pode ultrapassá-lo. Disse que os Prefeitos costumam apontar esse teto como justificativa para não conceder o reajuste, sendo assim, sem o estudo da planejar não é possível conversar sobre reajuste. Disse que de todos os assuntos levantados na Audiência Pública, o que considera mais importante é a força sindical ressaltado pelo Vereador Jorge. Disse que o que vê acontecer na prática é que as pessoas elegem um presidente para que este resolva o problema delas, mas o Presidente sozinho não resolve problema de ninguém e que a Assembleia é soberana. O que a Assembleia decidir é lei. Se disse assustado ao ver num universo de 200 funcionários apenas 32 sindicalizados e se sente triste por isso. Tem certeza que tem pessoas na Audiência Pública reivindicando direitos e não são sindicalizados. Disse que é Advogado e não mágico. A defasagem salarial é desde 2001 e chegou a 60%. Disse que está na moda falar em crise. Que na cidade de Goianá foi dado 6%, em Piau 6% e em Chácara 4% e que os Prefeitos conversam entre si. Disse que é na Assembleia Geral que irá acontecer dia 31/03/2016 às 17 horas na sede do sindicato que os servidores irão decidir o que irá acontecer. Disse que para que o sindicato tenha força e respeito pede aos sindicalizados que vão atrás dos não sindicalizados e peçam que eles se filiem. Que os 32 sindicalizados estão pagando todas as despesas do sindicato para que todos os servidores públicos tenham seus direitos garantidos e que isso não é justo. Não havendo mais oradores e cumprida a finalidade da reunião, o Presidente agradeceu a todos e encerrou os trabalhos às 19h05. Felipe Fonseca Guerra – Presidente, Luiz Carlos de Oliveira- Vice-Presidente e Jorge Luiz da Silva – Secretário. Coronel Pacheco, 28 de março de 2016.

